

Ata Sumária da Reunião do Conselho de Administração

DATA E HORA: Em 05.02.2025, às 17h00.

MESA: Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes.

QUORUM: Totalidade dos membros eleitos, com a participação dos Conselheiros na forma permitida pelo item 6.71. do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Com fundamento no subitem 6.8, XIX do Estatuto Social e manifestação favorável do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram elevar o capital social subscrito e integralizado, dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, no valor de R\$ 33.334.060.190,00 (trinta e três bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, sessenta mil e cento e noventa reais), passando de R\$ 90.729.000.000,00 (noventa bilhões e setecentos e vinte e nove milhões de reais) para R\$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais), mediante as seguintes condições:

1. Capitalização de Reservas: R\$ 33.334.060.190,00 (trinta e três bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) consignados no balanço de 31.12.2024 em Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia.

2. Bonificação em Ações à razão de 10% (dez por cento): em razão dessa capitalização de reservas, serão emitidas 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, que serão atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.

2.1. Data-Base: terão direito à bonificação os acionistas titulares de ações na posição acionária final do dia 17.03.2025.

2.2. Negociação: as novas ações serão liberadas para negociação “ex” direito à bonificação a partir de 18.03.2025, sendo certo que essas novas ações serão incluídas na posição dos acionistas em 20.03.2025.

2.3. Direito das Ações Bonificadas: as novas ações farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados a partir de 20.03.2025, nos mesmos termos das ações ordinárias e preferenciais detidas.

2.4. Dividendos: os dividendos mensais serão mantidos em R\$ 0,015 por ação, de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos acionistas serão incrementados em 10% (dez por cento), após a inclusão das ações bonificadas na posição acionária. O dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais também será mantido em R\$ 0,022 por ação.

2.5. Leilão de Frações de Ações: a bonificação será efetuada sempre em números inteiros. Após decorrido o período de 06.02.2025 a 17.03.2025, eventuais frações oriundas da bonificação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o valor líquido da venda será disponibilizado aos titulares dessas frações, em data a ser informada oportunamente pela Companhia.

Portanto, os acionistas titulares de ações ordinárias ou preferenciais da Companhia em número que não seja múltiplo de 10 (dez) e que desejarem, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias em múltiplos de 10 (dez), poderão, no período acima mencionado: (i) negociar no mercado secundário; (ii) transferir por meio de contas de mesma titularidade em corretoras distintas; e/ou (iii) transferir por meio de negociações em ambiente privado de mercado de balcão não organizado (operações não registradas na B3), a quantidade de ações necessárias para receberem o número inteiro como bonificação.

2.6. Custo das Ações Bonificadas: o custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 34,00 por ação, conforme o disposto no §1º do artigo 58 da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.585/15, bem como no §1º do artigo 843 do Regulamento do Imposto de Renda/18 e no §1º do artigo 10 da Lei nº 9.249/95.

2.7. Mercado Internacional: simultaneamente à operação no mercado brasileiro e na mesma proporção, os valores mobiliários negociados no mercado americano (ADR – American Depositary Receipt) também serão bonificados em 10% (dez por cento), de modo que os investidores receberão 1 (um) novo ADR para cada 10 (dez) ADRs de que forem titulares na data-base. Sendo assim, os ADRs continuarão a ser negociados na proporção de 1 (uma) ação preferencial da Companhia para 1 (um) ADR.

3. Alteração Estatutária: em decorrência da capitalização de reservas com bonificação em ações, o Estatuto Social da Companhia será alterado na próxima Assembleia Geral para registrar o novo capital social subscrito e integralizado de R\$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais), dividido em 10.784.548.883 ações escriturais, sem valor nominal, sendo 5.454.119.395 ordinárias e 5.330.429.488 preferenciais.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 05 de fevereiro de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Egydio Setubal – Copresidentes; Ricardo Villela Marino – Vice-Presidente; Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Fabrício Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes – Conselheiros.

GUSTAVO LOPES RODRIGUES

Diretor de Relações com Investidores